### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2012, **Renato Navarro Guimarães** do cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 35/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2012, **Maria Célia Malaquias Pereira** para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Renato Navarro Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 36/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2012, **Roberta Laureano Marçal** do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria n° 37/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2012, Esther Lorenna de Souza Barros do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Roberta Laureano Marçal, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 38/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2012, **Ângela Maria Fischer Reis** do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 39/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2012, **Carlos Arnaldo da Silva** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Ângela Maria Fischer Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 40/2012)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2012, **Cristiane de Almeida** do cargo de Chefe de Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 41/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2012, **Juliana de Araújo Ferreira** para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 42/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2012, **Andréia Silva de Moura Santos** do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria n° 43/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2012, **Fabrini Murta dos Santos** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração Andréia Silva de Moura Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 44/2012).

Considera exonerada, a contar de 01.01.2012, **Mariana Pache de Faria Viana** do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Itacoatiara, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 45/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2012, **Pedro Oliveira Dalles Gonçalves** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Pache de Faria Viana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 46/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2012, **Vanderleia Cristina Alves Pereira** do cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 47/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2012, **Mariana Pache de Faria Viana** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Vanderleia Cristina Alves Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 48/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2012, **Ana Paula Viana da Silva** do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 49/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2012, **Andrea de Azevedo Marins** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Viana da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 50/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2012, **Adriano Gonçalves Vianna** para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Maria Emilia Magalhães Tardin, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 51/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2012, **Débora Cristine Sodré Mota** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 52/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2012, **Gabriel Allan dos Santos** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Débora Cristine Sodré Mota, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 53/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2012, **Juliana Rosemberg Amora** do cargo de Assistente C, CC-4, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 54/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2012, **Amanda da Matta Berger** para exercer o cargo, de Assistente C, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Rosemberg Amora, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 55/2012).

Nomeia **Vinicius Cordeiro** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria do Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Anamaria das Graças Souza Wagner (Portaria nº 56/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2012, **Sinézio de Oliveira Monteiro Filho** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 57/2012).

Considera exonerado, a contar de 01.01.2012, **Flávio Saturnino Braga** do cargo de Assessor B, CC-2, Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 58/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2012, **Flávio Saturnino Braga** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sinézio de Oliveira Monteiro Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 59/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2012, Márcio Irineu Mesquita para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da cargo de Assesso P., 02-2, da Sectetaria Excutiva do l'Heletio, en vaga deconente da exoneração de Flávio Saturnino Braga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 60/2012).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na Rua Benjamin Constant, trecho compreendido entre as Ruas Francisco Portela e Ver. José Vicente Sobrinho, no bairro Barreto, dia 14/01/2012, das 14h as 24h, para realização de evento social, "Escolha da Rainha da Banda do Largo do Barradas", proc. n° 470/07/2012 (Portaria n° 07/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Estr. Alcebíades Pinto, trecho compreendido entre a Estr. Caetano Monteiro e a Trav. Alcebíades Pinto, no bairro Badu, de 17 a 21/02/2012, das 18h as 04h, para realização de evento social, "Carnaval do Badu", proc. n° 160/13/2012 (Portaria n° 08/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. XV de Novembro, trecho compreendido entre as ruas Almirante Tefé e Dr. Borman, no bairro Centro, dia 14/01/2012, das 18h as 22h, para retirada de containeres em obra de empreendimento imobiliário, proc. nº 530/04/2012 (Portaria nº 09/2012).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho Diretor

Edital de Interdição n° 12/2011 Proc. n° 80/3101/2011 – Tendo em vista o que dispõe o artigo 452 da Lei n° 2624/08, fica Interditado o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado por João Paulino da Silva, Rua General Newton Tavares Souza, Boa Viagem, Niterói, quiosque 02.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário Cemitério São Francisco Xavier FDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazode inumação no período de 01/12/2008 à 31/12/2011, das sepulturas relacionadas devem os interessdos requerer á reformas ou exumação, sob pena de proceder á exumação através de Ex.Ofício sendo os ossos recolhidos ao ossário geral em acordo com o Decreto Municipal número 4531/85

COVA RASA ADULTO
236 em 08/12/2008 á 08/12/2011 Antonia Monteiro Rezende

456 em 12/12/2008 à 12/12/2011 José Carlos Ferraz 447 em 15/12/2008 à 15/12/2011 Waldir Novaes de Souza CATACUMBA DE ADULTO

258 em 04/12/2008 à 04/12/2011 Maria Auxiliadora Pinheiro Fadini 316 em 12/12/2008 à 12/12/2011 Osvaldina Muniz Cabral

106 em 16/12/2008 à 16/12/2011 Antonio Lourenço 308 em 17/12/2008 à 17/12/2011 Helia das Chagas Silva 271 em 29/12/2008 à 29/12/2011 Mauro Cesar Gomes de Melo

CARNEIRO DE ADULTO
386 em 26/12/2008 à 26/12/2011 Iradene Siqueira Alves 641 em 28/12/2008 à 28/12/2011 Cenira Mendes de Souza

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PENALIZAÇÃO

AVISO DE PENALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 200/6294/2011

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, fica comunicada da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 103.526,90 (cento e três mil, quinhentos vinte e seis reais e noventa centavos) que totaliza R\$ 31.058,07 (trinta e um mil, cinquenta e oito reais e sete centavos), em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo.

interposição de Recurso Administrativo.

AVISO DE PENALIZAÇÃO

PROCESSO № 200/6310/2011

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa S3 MED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA, fica comunicada da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 13.955,00 (treze mil, novecentos cinquenta e cinco reais) que totaliza R\$ 4.186,50 (quatro mil, cento oitenta e seis reais e cinquenta centavos), em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo.

# Coordenadoria de Recursos Humano

# Licença Premio (Deferdio):

2007/7696/2011- Maria Cluadia da Silva Souza Fanara- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 à 01/03/2012.(Port n° 015/2012).

200/10531/2011- Leonidia de Souza Nazario- 03 (trs) meses, a partir de 02/04/2012 à 30/06/2012(Port nº 016/2012). 200/12565/2011- Andrea de Medeiros Costa- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 à

01/03/2012.(Port n° 017/2012). 200/12582/2011- Ana Cristina Soares dos Santos- 01 (um) mês, a partir de 05/03/2012 à

03/04/2012.(Port n° 014/2012). 00/04/2012 (um) mês, a partir de 01/04/2012 à 30/04/2012.(Port n° 011/2012).

200/2287/2011- Luiza Alves- 03 (tres) meses, a partir de 02/04/2012 à 30/06/2012.(Port n°

200/7769/2011- Paulo Feldens- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 à 01/03/2012.(Port n°

# Licença sem Vencimentos (Deferdio):

200/13237/2011- Maria Cristina Delfim Almeida- a contar de 01/02/2012.

# Auxilio Transporte (Indeferdo): 200/182/2012- Rodolfo Teixeira Mata.

Auxílio Gestação (Indeferido): 200/13924/2011- Daniele Fiuza Franes.

Auxilio Gestação (Deferido): 200/220/2012- Sabrina Terezinha Alvin Barreiro.

# CORRIGENDA:

Na Publicação do dia 06/01/2012, Referente ao processo nº 200/12449/2011 onde se le:Noreth; Leia-se:Moreth.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Deferido

Abono Permanência - Proc.220/2463/11 – Eva Matias Rosa

### NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Presidente

Portaria nº 002/2012

O Diretor-Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias,

Artigo 1° - Designar, a partir de 09 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DO CARNAVAL DE 2012, encarregada de exame e análise das necessidades pertinentes ao evento, bem como dos processos oriundos de pedidos de auxílios de quaisquer natureza para exercerem todos os atos inerentes aos festejos do Carnaval de 2012 e que serão submetidos à Diretoria: ALEXANDRE COSTA RABELLO

JESUÍNO DA FONSECA DIAS LUIS FERNANDO AMORIM ABELHA

GILDO CAMINHA CARNEIRO

Parágrafo Único - Fica designada a servidora ADRIANA CABRAL MANOEL para secretariar os trabalhos da Comissão ora criada pelo *caput* deste artigo.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 253/2010

INSTRUMENTO: Termo de Convênio de Cooperação nº 253/2010. PARTES: Município de Niteró e a UERJ- Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:**Colaboração entre os partícipes para conjunção de experiências educacionais e participativas com o oferecimento, pelo Município, de estágios curriculares aos alunos devidamente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, curso de graduação. O Estágio é de interesse curricular, estando suas condições nos termos da Lei 11.788/08. **PRAZO:** Até 23 de novembro de 2012, a contar de 23 de novembro de 2010. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas modificações, em especial, as normas que regem o Estágio Curricular, Lei nº 11.788/08 e por toda a legislação pertinente. Despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado na folha 02 do Processo nº 70/24920/2010.**DATA DA ASSINATURA**: 23 de Novembro de 2010.

EXTRATO Nº 307/2010

INSTRUMENTO: Termo de Convênio de Cooperação nº 307/2010. PARTES: Município de Niteró e a Universidade Candido Mendes. OBJETO: Colaboração entre os partícipes para conjunção de experiências educacionais e participativas com o oferecimento, pelo Município, de estágios curriculares aos alunos devidamente matriculados e que venham requentando, efetivamente, curso de graduação. O Estágio é de interesse curricular, estando suas condições nos termos da Lei 11.788/08. **PRAZO**: Até 25 de novembro de 2012, a contar de 25 de novembro de 2010. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 e suas zol 2, a contia de 23 de novembro de 2010. Polibamiento. Lei 11º 6.000/32 e suas modificações, em especial, as normas que regem o Estágio Curricular, Lei nº 11.788/08 e por toda a legislação pertinente. Despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado na folha 02 do Processo nº 70/24920/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de

EXTRATO № 151/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo n.º 151/2011 ao Termo de Convênio de Cooperação nº 206/2009. PARTES: Município de Niterói e o Centro Universitário Plínio Leite. OBJETO: Colaboração entre os partícipes para conjunção de experiências educacionais e participativas com o oferecimento, pelo Município, de estágios curriculares aos alunos devidamente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, curso de graduação. O Estágio é de interesse curricular, estando suas condições nos termos da Lei 11.788/08. **PRAZO:** Até 16 de Setembro de 2013, a contar de 16 de setembro de 2011. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações, em especial, as normas que regem o Estágio Curricular, Lei nº 11.788/08 e por toda a legislação pertinente. Despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado na folha 02 do Processo nº 70/24920/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2011.

EXTRATO Nº 155/2011

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 155/2011 ao Contrato nº 077/2009. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa INFFACTOR Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº empresa INFFACTOR informatica Ltda. **UBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 077/2009 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aplicativos que atendem os sistemas de compras e licitações da Secretaria Municipal de Administração. **PRAZO:** Até 27 de setembro de 2012 a contar de 27 de setembro de 2011. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 51.035,40 (cinquenta e um mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 1700.04.122.0001.2098; C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 110820 de 27.09.11. FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98 e o disposto no Processo nº 030/21145/2011. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011.